



23 de janeiro | Ano 7 | Edição 452

Banco Central modifica acesso ao Sisbacen

Cidadãos e empresas poderão acessar todos os conteúdos públicos de forma ágil na página Web

Usuários podem assinar notificações em tempo real, utilizando a tecnologia RSS

Mudanças começam a valer a partir do dia 1º de fevereiro

RSS - Feeds do BC



Com o **RSS**, o usuário não precisa correr atrás da notícia, pois a recebe imediatamente no seu aplicativo, programa ou navegador.

A partir de 1º de fevereiro, com o fim do login Registrato, será descontinuado o acesso de usuários pessoa física ao Sisbacen. A medida traz mais segurança no acesso dos cidadãos às informações do Banco Central, que continuam a obter os conteúdos públicos do Sisbacen (Câmbio, Comunicados, BC Correio, Resoluções, entre outros) em tempo real na [página do BC](#) na internet e por meio de [RSS](#) (Really Simple Syndication).

Os demais sistemas do BC, inclusive o sistema Registrato, que demandam acesso identificado dos usuários em razão do sigilo das informações, estarão disponíveis às pessoas físicas exclusivamente por meio da conta gov.br ou por login do próprio serviço.

"Com o RSS, o cidadão não precisa correr atrás da notícia, pois a recebe imediatamente no seu celular, tablet, notebook ou estação de trabalho, mediante simples configuração de aplicativo, programa ou navegador. Essa medida traz mais facilidade e simetria no acesso às informações divulgadas pelo BC"

João Paulo Borges, chefe de subunidade na área de atendimento ao cidadão do Banco Central

Maior segurança

O acesso de pessoas físicas aos sistemas do BC por meio da conta gov.br procura garantir maior nível de segurança na disponibilização de informações pessoais protegidas. O login gov.br foi definido pelo [Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016](#), como sendo o mecanismo de acesso digital único de usuários aos serviços públicos.

O login Sisbacen para pessoas jurídicas continua valendo para acesso a sistemas como o Protocolo Digital e o Registro Declaratório Eletrônico. É importante ressaltar que novos cadastros de pessoa jurídica no login Sisbacen só poderão ser realizados por meio de autocadastro, com utilização de certificado digital e-CNPJ, de tipo A1 ou A3. O acesso ao Registrato para as pessoas jurídicas, a partir de fevereiro de 2023, deverá ser feito somente por meio da conta gov.br.





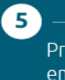
Tempo real


O uso da ferramenta RSS permite o acesso aos conteúdos disponibilizados, em tempo real, sempre que houver atualização em notícias, normas, cotações, indicadores e estudos publicados no [site do Banco Central](#). Clique [aqui](#), saiba como funciona e faça seu cadastro nas notificações das publicações.

RSS do BC

Como utilizar?

A forma de utilização varia conforme a forma de leitura escolhida. O princípio básico é o seguinte:

-  Existem várias formas de receber seu RSS, como *apps* no seu celular ou *tablet*, programas de computador, *plugins* do seu navegador (Edge, Chrome, Firefox etc) e até mesmo seu leitor de e-mails;
-  Escolha como vai ler o RSS e configure como desejar o seu programa/*app*;
-  Escolha os conteúdos do BC que te interessam, na maioria dos programas e *apps* basta clicar no *link* do RSS que ele já poderá ser adicionado de maneira automática;
-  Caso seu programa não adicione o RSS de maneira automática, copie o *link* do RSS e adicione manualmente em seu programa;
-  Pronto! Agora é só apreciar o conteúdo direto em seu dispositivo.



Nos acompanhe nas redes sociais



[Não deseja mais receber nossas mensagens?](#)